

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020 – Nº 1541

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4277, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA O SR. WELITON PAIVA PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **WELITON PAIVA** para exercer interinamente o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Tributação – CC-IV, na Secretaria Municipal de Finanças, entre o período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 015/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 015/2020, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **SDS CONSTRUTORA EIRELI** – R\$ 400.477,77 (quatrocentos mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala

da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2020.071E0700001.01.0034

Vargem Alta/ES, 12/11/2020

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Chrisóstomo Altoé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, resolve apostilar ao contrato nº: 88/2019 - Execução De Obra De Construção Do Centro De Educação Infantil No Distrito De São José De Fruteiras, firmado com a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295- 000, por seu representante legal, Sr. (a) Giovanni Greechi, brasileiro (a), casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 793.610.057-15 e Cédula de Identidade nº 726945, residente e Domiciliado na Rua Joao Calabrez, S/N - São Vicente - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-890, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado correspondente à 2,44% variação do INPC referente ao período compreendido entre Março de 2019 (início do contrato) e Março de 2020 (mês do primeiro aniversário do Contrato) , com fulcro na Lei nº: 8.666/93, Art 40, § XI, Art. 55 § III, Art. 65 e na Lei 10.192/2001 Art.1º, 2º e 3º.

CLÁUSULA SEGUNDA

Até a data do protocolo a contratada havia executado (conforme cronograma físico financeiro) 67,23% o que equivale ao valor de R\$ 455.732,95, tendo como saldo a executar o valor de R\$ 222.102,56 saldo este usado como base de calculo do reajustamento valor , fica reajustado para R\$ 227.521,86, em razão do índice de reajuste previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária:

Órgão: 090 – Secretaria Municipal De Educação

Unidade Orçamentária:100- Secretaria Municipal De Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 -Educação Infantil

Programa: 0051 – Melhoria No Ensino Infantil - Creche

Projeto/Atividade: 1.053 – Construção, Ampliação E Reforma De Unidades De Educação Infantil.

Elemento Despesa: 44905100000 – Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinarios

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Chrisóstomo Altoé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, resolve apostilar ao contrato nº: 159/2019, cujo objeto é Execução de remanescente de obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde - Sede do Município, firmado com a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295- 000, por seu representante legal, Sr. Giovanni Greechi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 793.610.057-15 e Cédula de Identidade nº 726945, residente e Domiciliado na Rua Joao Calabrez, S/N - São Vicente - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-890, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado correspondente à 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento) variação do IPCA-E referente ao período compreendido entre Maio de 2019 (início do contrato) e Maio de 2020 (mês do primeiro aniversário do Contrato) , com fulcro na Lei nº: 8.666/93, Art 40, § XI, Art. 55 § III, Art. 65 e na Lei 10.192/2001 Art.1º, 2º e 3º.

CLÁUSULA SEGUNDA

Até a data do protocolo a contratada havia executado (conforme cronograma físico financeiro) 64,00% o que equivale ao valor de R\$ 318.740,23 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), tendo como saldo a executar o valor de R\$ 186.980,76 (cento e oitenta e seis novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) saldo este usado como base de cálculo do reajustamento do valor. Sendo assim, **fica reajustado para R\$ 191.543,09 (cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos)**, em razão do índice de reajuste previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária:

Órgão: 080 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade Orçamentária:100- Secretaria Municipal De Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0014 – Assistência em especialidade Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 1.042 – Construção, Ampliação E Reforma De Unidades De Saúde.

Elemento Despesa: 44905100000 – Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 1211000000 – Receita de impostos e transferências de impostos - Saúde

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 15 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0030

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e o Sra. **TAMIREZ DA CUNHA MARCHIORO**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **TAMIREZ DA CUNHA MARCHIORO**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **040/2020**, **Processo nº 2433/2020**, assinado em 11 de

agosto de 2020, conforme abaixo:

1 - - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade da prestação de serviço, considerando que a Saúde tem a obrigação de atender todas as demandas oriundas da Pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, e ainda o quadro de motoristas neste momento é insuficiente para as ações programadas para a situação.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos porventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 09 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

TAMIRES DA CUNHA MARCHIORO

Contratado

ID: 2020.071E0700001.01.0011

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, email: giovannigrech@gmail.com, por seu representante legal Sr. (a) REGILENE APARECIDA GRECHI, Brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, neste ato, representado pelo seu bastante procurador Giovanni Grechi, brasileiro, casado, empresário, CIC nº 793.610.057-15, Cédula de Identidade RG nº 726.945-ES residente e domiciliado à Rua Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, conforme instrumento de procuração em anexo a este, doravante denominada, **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de um aditamento ao prazo do contrato; justifica tal aditivo, tendo em vista que foi necessária a mudança da rede de drenagem existente, sendo que a mesma está em processo de contratação, atrasando dessa forma a execução da obra.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretária Municipal de Turismo, o Sr. José Fernando Moreira Dos Santos é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses.

resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2378/2020**, ao

contrato nº **000139/2019** - assinado em 06 de julho de 2020, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços nº 00007/2020, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da Execução De Obra De Construção De Alambrado No Campo De Futebol Da Comunidade De Pedra Branca, No Município De Vargem Alta/ ES, Considerando O Convênio Nº 004/2019/Sesport.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 03 (três) meses., pelo período compreendido entre 06/10/2020 a 06/01/2021.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 06 de julho de 2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de Setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

ID: 2020.071E0700001.09.0052

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, email: giovannigrech@gmail.com, por seu representante legal Sr. (a) REGILENE APARECIDA GRECHI, Brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, neste ato, representado pelo seu bastante procurador Giovanni Grechi, brasileiro, casado, empresário, CIC nº 793.610.057-15, Cédula de Identidade RG nº 726.945-ES residente e domiciliado à Rua Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, conforme instrumento de procuração em anexo a este, doravante denominada, **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de um aditamento ao prazo do contrato; justifica tal aditivo, tendo em vista que com a situação pandêmica da covid-19, onde se faz necessária a diminuição do trânsito de pessoas para consequentemente reduzir a transmissão do vírus, sendo assim as empresas estão sofrendo com diversos atrasos de seus fornecedores de materiais e mão de obra fazendo com que o

cronograma original seja afetado, o que vem acarretando atraso no prazo de entrega da obra.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretaria Municipal Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino de Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses.

resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2515/2020**, ao contrato nº **000153/2020** - assinado em 16 de julho de 2020, cuja celebração foi autorizada por Dispensa, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de cabeceiras em concreto armado para ponte na comunidade de Taquarussu de Vargem Alta/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 02 (dois) meses, pelo período compreendido entre 21/10/2020 a 21/12/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 16 de julho de 2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.407.956/0001-29, com sede na Rod. SC-303, 5047 - Barra Grande - Três Barras - SC - CEP: 89490000, Tel: (47) 3623 - 1534, contato@scgeomatica.com.br, por seu representante legal, Sr. Jose Alexandre Cubas, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, 830 - Alto Da Tijuca - Canoinhas - SC - CEP: 89460000, inscrito no CPF/MF sob nº 062.203.999-78, Cédula de Identidade nº 4242413 SC, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução do serviço, pois devido a diversos fatos impeditivos tais como o excesso de chuva que ocasionou

enchentes no Município e a pandemia do Corona vírus (COVID-19) seguindo suas restrições, paralisando os serviços e conseqüentemente atrasando assim a conclusão do serviço;

resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Processo nº 2274/2020**, ao contrato nº **283/2019** - assinado em 10 de outubro de 2019, cuja celebração foi autorizada pelo Pregão Presencial nº 00050/2019 e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AEROFOTOGRAMETRIA DA ÁREA URBANIZADA DO MUNICÍPIO E FOTOS 360º GEORREFERENCIADAS DAS FACHADAS DOS LOGRADOUROS DA ZONA URBANIZADA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS.**

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período compreendido entre 09/10/2020 a 08/04/2021.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 10 de outubro de 2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 09 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS LTDA

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **J.M.F COMERCIAL EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J.M.F COMERCIAL EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **000048/2019, Processo nº 2901/2020**, assinado em 25 de outubro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Termo de Compromisso original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que por

consequencia da pandemia houve falta de matéria prima para a confecção de diversos equipamentos.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de outubro de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

J.M.F COMERCIAL EIRELI ME

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **000051/2019, Processo nº 2903/2020**, assinado em 25 de outubro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Termo de Compromisso original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que por consequencia da pandemia houve falta de matéria prima para a confecção de diversos equipamentos.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de outubro de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **000052/2019, Processo nº 2902/2020**, assinado em 25 de outubro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Termo de Compromisso original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que por consequencia da pandemia houve falta de matéria prima para a confecção de diversos equipamentos.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de outubro de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.190.976/0001-50, com sede na Rua Joana Payer, 50-60 - Boa Vista - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.315-444, Tel:(28) 3027 - 1730, E-mail: comercial@dcetrosul.com.br , por seu representante legal, Sr. José Alexandre Cheim Sader, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lourival Salles, 08 - Guandu - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-788, inscrito no CPF/MF sob nº 034.914.287-42 , Cédula de Identidade nº 1.145.546, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Processo nº 2839/2020**, ao contrato nº **0040/2020** - assinado em 11 de fevereiro de 2020, cuja celebração foi autorizada pelo Pregão Presencial nº 00002/2020 e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1 - Constitui objeto do presente ajuste **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2020, COM RESERVA DE LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE**

MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1 - Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do serviço, conforme justificativa anexa a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescentar os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato.

2.2 - Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

Cláusula Terceira – Alteração Da Cláusula Terceira Do Contrato

3.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

Cláusula Quarta – Do Acréscimo

4.1 - O valor do contrato, após acrescido, perfaz um valor global de R\$ 329.747,80 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Cláusula Quinta – Do Valor do Termo Aditivo

5.1- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato será de **R\$ 62.964,00 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, correspondente a 23,6% (vinte e três vírgula seis por cento) aproximadamente do contrato original.

Cláusula sexta – Da Despesa

6.1 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual:

6.2 – Dotação Orçamentaria:

Órgão: 090 – Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentaria: 100 – Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 – Educação.

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.

Programa: 0049 – Melhoria no Ensino Fundamental.

Projeto e Atividade: 2.061 – Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental.

Elemento Despesa: 3390300000 – Material de Consumo.

Ficha: 000205

Fonte: 1122000000

Cláusula Sétima – Do Fundamento Legal

7.1- O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Educação, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Oitava – Das Demais Disposições Legais:

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI

Contratado

001 TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000198/2019, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000198/2019**, assinado em 05 de julho de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor Anderson Pedruzzi Robles, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 13 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

001 TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000226/2019, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000226/2019**, assinado em 02 de agosto de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor Anderson Pedruzzi Robles, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 13 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

ID: 2020.071E0700001.01.0008

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, email: giovannigrechi@gmail.com, por seu representante legal Sr. (a) **REGILENE APARECIDA GRECHI**, Brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, neste ato, representado pelo seu bastante procurador Giovanni Grechi, brasileiro, casado, empresário, CIC nº 793.610.057-15, Cédula de Identidade RG nº 726.945-ES residente e domiciliado à Rua Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, conforme instrumento de procuração em anexo a este, doravante denominada, **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de um aditamento ao prazo do contrato; justifica tal aditivo, tendo em vista que com a situação pandêmica da covid-19, onde se faz necessária a diminuição do trânsito de pessoas para consequentemente reduzir a transmissão do vírus, sendo assim as empresas estão sofrendo com diversos atrasos de seus fornecedores de materiais e mão de obra fazendo com que o cronograma original seja afetado, o que vem acarretando atraso na execução da obra.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. **GERALDO BRUNORO ESTEVES** concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretária Municipal Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino de Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses.

resolvem firmar **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2377/2020**, ao contrato nº **000100/2020** - assinado em 07 de abril de 2020, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços nº 00003/2020, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas na localidade de Vila Esperança, Município de Vargem Alta/ES, considerando o Contrato de Repasse nº 826219/mdr/Caixa.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 03 (três) meses., pelo período compreendido entre 09/10/2020 a 09/01/2021.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato

celebrado em 07 de abril de 2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 09 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C&c ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PATRIMÔNIO S/S LTDA.**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C&c ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PATRIMÔNIO S/S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.924.333/0001-87, com sede à Avenida Espírito Santo, 246 - Centro - Guaçu - ES - CEP: 29.560-000, Tel: (27) 9590 - 9878, Email: alexgleal@outlook.com por seu representante legal, Sr. (a) **Nilson Carvalho de Araújo Junior**, brasileira, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 945.647.957-91 e Cédula de Identidade nº 684723, residente e Domiciliado na Avenida Espírito Santo, 246 - Centro - Guaçu - ES - CEP: 29.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido ao excesso de chuva que atingiu vários locais que tiveram que ser refeitos e a pandemia do Corona vírus (COVID-19) seguindo suas restrições, atrasando assim a conclusão do serviço;

resolvem firmar **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Processo nº 2512/2020**, ao contrato nº **181/ 2019** - assinado em 01 de julho de 2019, cuja celebração foi autorizada pelo Pregão Presencial SRP 21/2018 e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da **CAPACITAR, TREINAR, ORIENTAR E DAR APOIO TÉCNICO NO CONTROLE DA GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E INFRAESTRUTURA, COM REGISTRO DE IMAGENS GEORREFERENCIADAS; REALIZAR INVENTÁRIOS, AVALIAÇÕES, REAVALIAÇÕES, CONTROLE DE CUSTOS DAS CLASSES CONTÁBEIS E SUAS SUB CLASSES; ALÉM DE REALIZAR A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODOS OS DADOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 01/10/2020 a 02/01/2021.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 01 de julho de 2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de outubro de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

C&c ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PATRIMÔNIO S/S LTDA.

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.407.956/0001-29, com sede na Rod. SC-303, 5047 - Barra Grande - Três Barras - SC - CEP: 89490000, Tel: (47) 3623 - 1534, contato@scgeomatica.com.br, por seu representante legal, Sr. Jose Alexandre Cubas, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, 830 - Alto Da Tijuca - Canoinhas - SC - CEP: 89460000, inscrito no CPF/MF sob nº 062.203.999-78, Cédula de Identidade nº 4242413 SC, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo firmar **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Processo nº 2425/2020**, ao contrato nº **283/2019** - assinado em 10 de outubro de 2019, cuja celebração foi autorizada pelo Pregão Presencial nº 00050/2019 e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1 - Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AEROFOTOGRAFIA DA ÁREA URBANIZADA DO MUNICÍPIO E FOTOS 360º GEORREFERENCIADAS DAS FACHADAS DOS LOGRADOUROS DA ZONA URBANIZADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS.**

Cláusula Segunda- Da Justificativa

2.1 - Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do serviço, conforme justificativa anexa a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescentar os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato.

2.2 - Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja

mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

Cláusula Terceira – Alteração Da Cláusula Terceira Do Contrato

3.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos previstos em sua Cláusula 3ª (cláusula terceira).

Cláusula Quarta – Do Acréscimo

4.1 - O valor do contrato, após acrescido, perfaz um valor global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Cláusula Quinta – Do Valor do Termo Aditivo

5.1- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato será de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original.

Cláusula sexta – Da Despesa

6.1 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual:

6.2 – Dotação Orçamentária:

Órgão: 050 – Secretaria Municipal de Finanças.

Unidade Orçamentária: 100 – Secretaria Municipal de Finanças.

Função: 04 – Administração.

Subfunção: 123 – Administração Financeira.

Programa: 0007 – Gestão Financeira e Tributária.

Projeto e Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 000084

Fonte: 100100000

Órgão: 050 – Secretaria Municipal de Finanças.

Unidade Orçamentária: 100 – Secretaria Municipal de Finanças.

Função: 04 – Administração.

Subfunção: 123 – Administração Financeira.

Programa: 0007 – Gestão Financeira e Tributária.

Projeto e Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 000084

Fonte: 154000000

Cláusula Sétima – Do Fundamento Legal

7.1- O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Finanças, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” da lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Oitava – Das Demais Disposições Legais:

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS
LTDA**

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, email: giovannigrechi@gmail.com, por seu representante legal Sr. (a) REGILENE APARECIDA GRECHI, Brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, neste ato, representado pelo seu bastante procurador Giovanni Grechi, brasileiro, casado, empresário, CIC nº 793.610.057-15, Cédula de Identidade RG nº 726.945-ES residente e domiciliado à Rua Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, conforme instrumento de procuração em anexo a este, doravante denominada, **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de um aditamento ao prazo do contrato, justifica tal aditivo, tendo em vista que a obra já se encontra em sua totalidade executada mas o contratante não possui recursos financeiros para seu posterior pagamento, sendo necessário o aditamento contratual.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, o Sr. José Fernando Moreira dos Santos é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses.

resolvem firmar **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2516/2020**, ao contrato nº **000198/2019** - assinado em 05 de julho de 2019, cuja celebração foi autorizada por Tomada de Preço nº 10/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Execução de obra de construção de arquibancada no campo de futebol do distrito de Castelinho, no Município de Vargem Alta/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 02 (dois) meses, pelo período compreendido entre 14/10/2020 a 14/12/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 05 de julho de 2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.247/0001-60, com sede à Rua Jose Silvino De Mello, 332 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, Tel: (28) 3536 - 1303, Email: ger.adm@atualedificacoes.com, por seu representante legal, Sr. (a) BRYAN COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 059.306.767-39 e Cédula de Identidade nº 04247788037, residente e Domiciliado na Rua Ose Silvino De Mello, 286 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo firmar **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2617/2020**, ao contrato nº 000267/2019 - assinado em 25 de setembro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços nº 015/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira – Da justificativa:

1.1 - Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido ao excesso de chuva que ocorreram em todo período, assim como ao desastre ocorrido neste município conforme decreto municipal nº 4090/2020 e a pandemia do Corona vírus (COVID-19), atrasando assim a execução ;

1.2 - Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

1.3 - Considerando que o Secretário Municipal de Serviços Obras, Serviços Urbanos e Interior, Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 3 (três) meses para execução da obra;

Cláusula segunda - Do objeto:

2.1 - Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS 1 E 2, NA VILA DIOGO, TRECHO DA RUA JOSÉ HERMINIO ALTOÉ E RUA PROJETADA, NO DISTRITO DE JACIGUA, MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES

Cláusula terceira - Dos prazos:

3.1 - Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 23/10/2020 a 23/01/2021.

Cláusula quarta - Das demais disposições legais:

4.1 - Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 25 de setembro de 2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ALINE TANURE COELHO ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** considerando o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 76/2017 - Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000024/2017 - **Processo nº 2485/2017, RESOLVE** contratar para CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS, empresa **ALINE TANURE COELHO ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.05.929.022/0001-54, com sede na Rua Dr Wanderley, 544 - Centro - Alegre - ES - CEP: 29.500-000, por seu representante legal, Sr. (a) **ALINE TANNURE COELHO**, brasileiro (a), Solteiro (a), residente e domiciliado na Rua Dr Wanderley, 544 - Centro - Alegre - ES - CEP: 29.500-000, inscrito no CPF/MF sob nº .095.872.627-27, Cédula de Identidade nº.1.686.196, doravante denominada **CONTRATADA**, visando firmar o QUARTO ADITIVO DE VALOR ao contrato original Nº 140/2018, Processo nº 2580/2020, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de preços nº 000076/2017, nos termos e condições que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração Da Cláusula Terceira

1.1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da Empresa, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que tem como objeto o Aditivo de prazo (**até 31/12/2020**) ao contrato nº 140/2018, firmado com a empresa **ALINE TANURE COELHO ME** do contrato firmado entre as partes, em 16/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula 3ª (cláusula terceira).

1.2 - Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	LOCAÇÃO, Tipo: Passeio, Veículo [Tipo]: Hatch 1.0 , Veículo [cor]: Branca, Lugares [Qtde]: 05 [cinco] Passageiros [01 Motorista + 04 Passageiros], Acessórios [Tipo]: Ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, Motor [Potência]: Mínimo de 1.368, Ano: Veículo novo ou seminovo, ano 2017, verificado a partir da data de assinatura do contrato, Portas [Qtde]: 4. Direção Hidráulica, Câmbio manual com 05 marchas, Combustível: Flex. Educação.	04	Mensal	R\$ 1.595,00	R\$ 6.380,00
02	LOCAÇÃO, Tipo: VEÍCULO, Veículo [Tipo]: Picape [Utilitário], Veículo [cor]: Branca, Lugares [Qtde]: 04 [quatro] Passageiros [01 Motorista + 03 Passageiro], Aplicação: Transporte de pessoas em serviço, objetos, documentos e pequenas cargas, Acessórios	01	Mensal	R\$ 1.893,99	R\$ 1.893,99

	[Tipo]: Ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, Motor [Potência]: Mínimo de 1.368, Ano: Veículo novo ou seminovo, ano 2017, verificado a partir da data de assinatura do contrato, FLEX. Portas: 03. Câmbio: Manual de 05 marchas. Direção: Hidráulica. Obras				
03	<u>LOCAÇÃO.</u> Tipo: VEÍCULO, Veículo [Tipo]: Van, Veículo [cor]: Branca, Lugares [Qtde]: 09 [nove] Passageiros [01 Motorista + 08 Passageiros], Aplicação: Transporte de pessoas, objetos, documentos, serviços, deslocamentos profissionais, visitas IN LOCO, etc. Acessórios [Tipo]: Motor [Potência]: Mínimo de 1.4 flex, 78 cv a gasolina e 80 cv a álcool, freios dianteiro a disco e traseiro a tambor. Ano: Veículo novo ou seminovo, com no máximo 05cinco anos de uso, verificado a partir da data de assinatura do contrato, Câmbio: manual. Porta: Lateral de correr/deslizar. Saúde	01	Mensal	R\$ 3.588,76	R\$ 3.588,76

TOTAL:	R\$ 11.862,75
VALOR GLOBAL: (ATÉ 31/12/2020)	R\$ 23.725,50

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Do Termo Aditivo

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é **R\$ 11.862,75 (Onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária**3.1 ORGÃO: 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE: 100

PROGRAMA: 090100.1236100492.052

ELEMENTO DE DESPESA: 339036000000

FONTE DE RECURSO: 111100000000

FICHA: 184

3.2 ORGÃO: 080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 100

PROGRAMA: 080100.30200142039

ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000

FONTE DE RECURSO: 121400000000

FICHA: 072

ORGÃO: 080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 100

PROGRAMA: 080100.30100132032

ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000

FONTE DE RECURSO: 221400000000

FICHA: 030

3.3 ORGÃO: 110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

UNIDADE: 100

PROGRAMA: 110100.1545100252.075

ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000

FONTE DE RECURSO: 100100000

FICHA: 0000320

4 - Cláusula Quarta: Da Justificativa e da Fundamentação Legal

4.1 – A presente solicitação de aditivo ao contrato nº 140/2018, justifica-se pela necessidade de promover condições para o deslocamento de servidores das secretarias de educação, saúde, e obras em suas atividades, além de possibilitar o transporte de pacientes em consultas

e tratamentos de saúde fora do município.

4.2 – Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Analisando as condições para aditivo do contrato, vimos que envolve prestação continuada de serviços. As demais justificativas encontram-se neste processo.

5 - CLÁUSULA QUINTA - Das Demais Disposições Legais

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo

Vargem Alta/ES, 13 de Outubro de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ALINE TANURE COELHO ME

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.153.445/0001-44, com sede à Rua João Roberto M Layber, s/n, Bela Vista, Iconha/ES, CEP: 29.180-000, por seu representante legal, João Vinicius Miranda Viana, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 093.168.877-98 e Cédula de Identidade nº 124826686 DIC/RJ, residente e Domiciliado na Rua João Roberto M Layber, s/n, Bela Vista, Iconha/ES, CEP: 29.180-000, **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido a pandemia do Corona vírus (COVID-19), conforme decreto estadual 4600-R – 2020, o cronograma também está sendo afetado com as determinações para prevenção do mesmo, o que vem acarretando atraso no prazo de entrega, assim como acréscimo de serviços, fatores que atrasaram a execução;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, a Sr. Deoclacino de Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra;

resolvem firmar **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2275/2020**, ao contrato nº **000211A/2018** - assinado em 01 de outubro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 0020/2018, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da Execução de Obra de Construção de Ponte em concreto armado e estrutura pré moldada sobre o Rio Novo, no Município de Vargem Alta/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 03 (três) meses, pelo período compreendido entre 02/10/2020 a 02/01/2021.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 01/10/2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 10 de Setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME

Contratado

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.583.850/0001-53, com sede à Rua Miguel De Paixao Vasconcelos, 82 - Santo Agostinho - Castelo - ES - CEP: 29.360-000, Tel: (27)99716-5557, email: ecomais.diretoria@gmail.com, por seu representante legal, Sr. GUSTAVO MORAES DIAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 082.825.897-05 e Cédula de Identidade nº M8429911-SSP, residente e Domiciliado na Avenida Desembargador Santos Neve, 1161 - Praia Do Canto - Vitória - ES - CEP: 29.055-723, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, uma vez que está sendo realizadas diversas campanhas para diminuição do trânsito de pessoas e consequentemente reduzir a velocidade de transmissão do vírus, desta maneira as empresas estão sofrendo com diversas paralizações de seus fornecedores e materiais e mão de obra, fazendo com que o cronograma original seja afetado o que vem acarretando atraso no prazo de entrega.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ana Ignez Cereza é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

resolvem firmar **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2704/2020**, ao contrato nº **000227/2019** - assinado em 02 de Agosto de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Carta Convite n.º 06/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE CASTELINHO, PROSPERIDADE E PEDRA BRANCA, NO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 02 (dois) meses, pelo período compreendido entre 07/10/2020 a 07/12/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/08/2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 07 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Contratado

6 ° TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.262.928/0001-66, com sede à rua Rua Coronel Lincon Vieira De Rezende, 09 - Amaral - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.305-160, Tel: (28) 99983-3392, E-mail: sercelconstrucoesireli@gmail.com, por seu representante legal, Sr. CELIO PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 862.976.197-00 e Cédula de Identidade nº 03917107808 CNH - DETRAN/ES, residente e Domiciliado na Rua Coronel Lincon Vieira De Rezende, 20 - Amaral - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.305-160, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo.

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato, para que seja possível a execução da obra, pois devido ao excesso de chuva que ocorreu em todo período, assim como ao desastre ocorrido

neste município no dia 17 de janeiro de 2020 com a enchente, onde foi decretado estado de calamidade, conforme decreto municipal nº 4090/2020, ocasionando queda de pontes que dão acesso ao local, atrasando assim o cronograma de execução do contrato;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Serviços Obras, Serviços Urbanos e Interior, Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 2 (dois) meses para execução da obra;

resolvem firmar **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 2779/2020**, ao contrato nº **000296/2019** - assinado em 15 de outubro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 019/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da execução de obra de drenagem e pavimentação de 05 (cinco) ruas localizadas em comunidades rurais, no município de vargem alta/es.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 2 (dois) meses, pelo período compreendido entre 16/10/2020 a 17/12/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/09/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de Outubro de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

8° TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **LANCE CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, portador do CPF nº 621.289.73791 e RG nº. 351470/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, em outro lado a empresa **LANCE CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.333/0001-03, com sede à Rua Coronel Francisco Athayde, 192 - Centro - Castelo - ES - CEP: 29.360-000, por seu representante legal, Sr. Oedes Antonio Puziol, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 080.987.847-03 e Cédula de Identidade nº 1629662 SPTC, residente e Domiciliado na Rua Machado De Assis, 107 - Santo Andrezinho - Castelo - ES - CEP: 29.360-000, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo firmar **OITAVO ADITIVO REFERENTE AO VALOR** ao Contrato de Contratação De Empresa Especializada para **EXECUÇÃO DE**

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2 NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Processo nº 2333/2020, ao contrato nº **198/2018** - assinado em 06 de novembro de 2018, cuja celebração foi autorizada pela Concorrência Pública n.º 0001/2018, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário". Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2 NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 06/11/2018 e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da Concorrência Pública n.º 0001/2018.

Cláusula Segunda– Da Justificativa

2.1 - Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescentar os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato.

2.2 - Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

Cláusula Terceira – Alteração Da Cláusula Terceira Do Contrato

3.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 3,53% (três virgula cinquenta e três por cento), nos termos previstos em sua Cláusula 3ª (cláusula terceira).

Cláusula Quarta – Do Acréscimo

4.1 - O valor do contrato, após acrescido, perfaz um valor global de R\$ 1.470.119,81 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e cento e dezenove reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Quinta – Do Valor Do Termo Aditivo

5.1- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato será de R\$ 50.119,81 (cinquenta mil cento e dezenove reais e oitenta e um centavos), correspondente 3,53% (três virgula cinquenta e três por cento) do contrato original.

Cláusula sexta – Da Despesa

6.1 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual:

6.2 – Dotação Orçamentaria:

Orgão: 090 – Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentaria: 100

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0050

Projeto e Atividade: 1.053

Elemento Despesa: 44905100000

Ficha: 221

Fonte: 111100000

Cláusula Sétima – Do Fundamento Legal

7.1- O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Educação, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993

Cláusula Oitava – Das Demais Disposições Legais:

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 15 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LANCE CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

8º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, portador do CPF nº 621.289.73791 e RG nº. 351470/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, em outro lado a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, por seu representante legal, Sr. (a) Giovanni Greechi, brasileiro (a), casado, profissão, inscrito no CPF/MF sob nº 793.610.057-15 e Cédula de Identidade nº 726945, residente e Domiciliado na Rua Joao Calabrez, S/N - São Vicente - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-890, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo firmar **OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** - Processo nº 2514/2020, ao contrato nº 00088/2019 - assinado em 14 de março de 2019, cuja celebração foi autorizada pela **TOMADA DE PREÇO n.º 00025/2018**, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Considerando a necessidade de um aditamento ao prazo do contrato; justifica tal aditivo, tendo em vista que com a situação pandêmica da covid-19, onde se faz necessária a diminuição do trânsito de pessoas para consequentemente reduzir a transmissão do vírus, sendo assim as empresas estão sofrendo com diversos atrasos de seus fornecedores de materiais e mão de obra fazendo com que o cronograma original seja afetado, o que vem acarretando atraso na execução da obra.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Ernesta Tavares Zanette é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra;

Cláusula Primeira - Do objeto:

1.1 - Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção do

centro de educação infantil do distrito de São José de Fruteiras, no município de Vargem Alta/ES

Cláusula segunda - Dos prazos:

2.1 - Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 03 (três) meses, pelo período compreendido entre 15/10/2020 a 15/01/2021.

Cláusula Terceira - Das demais disposições legais:

3.1 - Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 14/03/2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 15 de outubro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

EXTRATO CONTRATO 050/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0039

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por inteméridio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Sr. **SILMAR ALISSON BÉRGAMO XAVIER.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços, para atuar como prestador de serviço na função de Técnico de Enfermagem, visando atender as medidas de prevenção e combate ao Covid-19.

VALOR: Pela execução do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total será de R\$ 1.463,00 (mil quatrocentos e sessenta e três).

PRAZO: prazo de execução o contrato terá duração de 30 dias podendo ser prorrogado, não excedendo o prazo máximo de 180 dias, com início em 01/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **SECRETARIA:** Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 01 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 051/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0040

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por inteméridio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MAX MEDICAL COM. PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas Unidades e Departamento para que possa realizar suas atividades de assistência aos usuários que procuram atendimento nas Unidades de Saúde, ainda trata-se de aquisição de forma emergencial para garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.599,20 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: O prazo do presente contrato terá início em 02 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - Material De Consumo.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 02 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 052/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0041

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por inteméridio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: COMERCIAL KREMONA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da empresa para fornecimento de marmiteix acondicionada em embalagem de isopor, para atender aos funcionários que estarão participando das campanhas de vacinação humana no ano de 2020 no município de Vargem Alta/ES, tendo em vista que as campanhas Nacional de Vacinação são fundamentais para conscientização da importância da imunização por meio das vacinas, uma vez que elas contribuem para a redução dos números de casos de doenças infecciosas nas localidades..

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: O prazo do presente contrato terá início em 16 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - Material De Consumo.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 02 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 053/2020

ID CidadES: 2020.071E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por inteméridio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para realização de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas ou equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, entre outros que a Prefeitura vier adquirir, com fornecimento de peças genuínas ou originais, suprimentos, lubrificantes, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, em rede especializada de serviços.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: O prazo do presente contrato terá início em 19 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - Material de Consumo - 33903900000 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 19 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 054/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0042

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intemédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Sra. SULAMITA CORREA MORAES

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços, para atuar como prestador de serviço na função de Técnica de Enfermagem, visando atender as medidas de prevenção e combate ao Covid-19.

VALOR: Pela execução do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor será de R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 2.967,80 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo do presente contrato terá início em 20 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 20 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 055/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.01.0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intemédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI.

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 97.441,48 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 20/06/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo até 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde, Programa: 080100.1030200141.042 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 121500000, Ficha: 00062.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Alta/ES, 20 de outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 056/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0043

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intemédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: VISTAUTO VISTORIA VEICULAR LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contratação de empresa, para prestação de serviço de vistoria para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que é papel do poder público agir para garantir as adequadas condições de segurança dos veículos que atua no transporte de pacientes, sendo assim há necessidade de manter sua regularização perante os órgãos de regulamentação de trânsito, para que o mesmo possa transitar garantindo a segurança dos usuários, motorista e veículo.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: O prazo do presente contrato terá início em 22 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Vargem Alta/ES, 22 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 10/2020

ID: 2020.071E0700001.10.0002

CONTRATO 178/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: L. RICARDO MAGALHÃES EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada na Licença do uso do Sistema Traz Valor para elaboração de orçamento composto por completo banco de dados de peças para Veículos, Leves, Médios e Pesados, motocicletas, máquinas pesadas e tratores, com a finalidade de agilizar os serviços de troca de peças danificadas da Frota Municipal de Vargem Alta.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais), no valor global de R\$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO: O prazo de execução o contrato terá início em 02/10/2020 e término no dia 31/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 02 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 02/2020

ID: 2020.071E0700001.18.0002

CONTRATO 179/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ALDO CANAL

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de Agosto a dezembro do ano corrente., descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 6.668,00 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais).

CONTRATO: 08/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 08 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 02/2020

ID: 2020.071E0700001.18.0002

CONTRATO 180/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: DEIVID JUNIOR ZANOL

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de Agosto a dezembro do ano corrente., descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 9.478,00 (nove mil quatrocentos e setenta e oito reais).

CONTRATO: 08/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 08 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 02/2020

ID: 2020.071E0700001.18.0002

CONTRATO 181/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GEDISON CESATI

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de Agosto a dezembro do ano corrente., descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 3.287,00 (três mil duzentos e oitenta e sete reais).

CONTRATO: 08/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 08 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 02/2020

ID: 2020.071E0700001.18.0002

CONTRATO 182/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JESSICA MACHADO DE ALMEIDA.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de Agosto a dezembro do ano corrente., descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 17.676,80(dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CONTRATO: 08/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES,08 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 02/2020

ID: 2020.071E0700001.18.0002

CONTRATO 183/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JOEL ILDEFONSO SCARTON.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de Agosto a dezembro do ano corrente., descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 14.319,00(quatorze mil trezentos e dezenove reais).

CONTRATO: 08/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES,08 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 02/2020

ID: 2020.071E0700001.18.0002

CONTRATO 184/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JOÃO BOSCO MARIN

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de Agosto a dezembro do ano corrente., descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 14.319,00(quatorze mil trezentos e dezenove reais) R\$ 2.592,00(dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

CONTRATO: 08/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES,08 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 02/2020

ID: 2020.071E0700001.18.0002

CONTRATO 185/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SAULO VIEIRA BETTINI

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de Agosto a dezembro do ano corrente., descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 14.319,00(quatorze mil trezentos e dezenove reais) R\$ 11.472,00(onze mil quatrocentos e setenta e dois reais).

CONTRATO: 08/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 08 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 72/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0077

CONTRATO 186/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C. L DA C. PASTORE LTDA

OBJETO: Aquisição dos móveis de Escritório discriminados no objeto deste termo, tem por finalidade de atender o Setor Pedagógico e substituir algumas mesas de madeiras da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando um ambiente mais agradável e harmônico, pois as existentes estão com um aspecto ruim de conservação

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.858,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme planilha orçamentária.

CONTRATO: 08/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905200000 - Equipamento E Material Permanente.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 09 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 71/2019

CONTRATO 187/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social - semades - e seus setores: semades, cras, creas e abrigo institucional e secretaria municipal de administração, referente a saldo remanescente da ata de registro de preço nº 00045/2019, oriunda do pregão presencial para registro de preço nº 071/2019.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 20.815,52 (vinte mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de preços.

CONTRATO: 13/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta/ES, 09 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 38/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0030

CONTRATO 188/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GRAFICA ROCHA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme proposta de preços.

CONTRATO: 13/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3903900000 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vargem Alta/ES, 13 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 73/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0078

CONTRATO 189/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GONÇALVES VIDRAÇARIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de vidros e serviços para as máquinas da frota, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, visto que a ausência do vidro atrapalha o desempenho do operador e do serviço realizado e pode acarretar danos, em caso de sol ou chuva excessivos.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais) conforme planilha orçamentária.

CONTRATO: 14/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo.33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 14 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 75/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0079

CONTRATO 190/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R GERA BASTIANELI ME

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço com equipamento para desobstrução de pedras e abertura de estradas, considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020 faz se necessário a manutenção das condições de trafegabilidade das estradas asfaltadas de todo o Município, uma vez que as fortes chuvas danificaram diversas ruas, causando transtornos aos veículos e pedestres, uma vez que foi decretado

calamidade pública conforme o Decreto nº 4.092/2020, prorrogado pelo Decreto nº 4.214 de 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme planilha orçamentária.

CONTRATO: 14/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 14 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 74/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0080

CONTRATO 191/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CAIO CEZAR TURINI ROSSETTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de prestação de serviços na função de visitador, para que sejam realizadas ações do Programa Criança Feliz.

VALOR: O CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA pela prestação dos serviços, o valor de R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 2.682,11 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos), com carga horária de 20 horas semanais que serão cumpridas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

CONTRATO: 14/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.360.0000- Outros Serviços - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Vargem Alta/ES, 14 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 76/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0081

CONTRATO 192/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: RAISA PESSINI PIZETTA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de prestação de serviços na função de visitador, para que sejam realizadas ações do Programa Criança Feliz.

VALOR: O CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA pela prestação dos serviços, o valor de R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 2.647,28 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), com carga horária de 20 horas semanais que serão cumpridas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

CONTRATO: 14/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.360.0000- Outros Serviços - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Vargem Alta/ES, 14 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 77/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0082

CONTRATO 193/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ALCIONE DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de prestação de serviços na função de visitador, para que sejam realizadas ações do Programa Criança Feliz.

VALOR: O CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA pela prestação dos serviços, o valor de R\$ 1.437,46 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 3.641,48 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), com carga horária de 20 horas semanais que serão cumpridas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

CONTRATO: 14/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.360.0000- Outros Serviços - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Vargem Alta/ES, 14 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 11/2020

ID: 2020.071E0700001.10.0003

CONTRATO 194/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização/inclusão de dados patrimoniais no Sistema E&L Administração de Bens Patrimoniais, tendo em vista

que a empresa citada é detentora do contrato de softwares de gestão pública nesta Administração, sendo a única capaz de realizar o serviço citado, atualização e inclusão dos dados patrimoniais

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO: 16/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 16 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 78/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0083

CONTRATO 195/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: FURLAN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contratação de Empresa para prestação de serviço com equipamento para atendimento ao Município de Vargem Alta nas demandas de recuperação de estradas e demais atividades pertinentes, considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, tendo em vista que as máquinas da frota não são suficientes para atender as demandas, como patrolamento, ensaibramento, concerto de estradas e pontes, entre outros serviços necessários a manutenção de estradas vicinais. As estradas necessitam constantemente de reparos e manutenção, onde não sendo executado tais serviços, as mesmas ficarão em péssimas condições, dificultando o trânsito de veículos, inclusive transporte escolar, dentre outros prejuízos que podem acarretar a essa municipalidade. Importante frisar que foi decretado calamidade pública conforme o Decreto nº 4.092/2020, prorrogado pelo Decreto nº 4.214 de 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme planilha orçamentária.

CONTRATO: 16/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 19 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 30/2020

ID: 2020.071E0700001.02.0005

CONTRATO 196/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para realização de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas ou equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, entre outros que a Prefeitura vier adquirir, com fornecimento de peças genuínas ou originais, suprimentos, lubrificantes, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, em rede especializada de serviços, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 22 de julho de 2020 e especificações constantes no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000030/2020 e Anexos.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme proposta de preços.

CONTRATO: 19/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - Material de Consumo

- 33903900000 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica .

SECRETARIA: Diversas Secretarias.

Vargem Alta/ES, 19 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 02/2020

ID: 2020.071E0700001.17.0002

CONTRATO 199/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GREGORIO ROCHA VENTURIM

OBJETO: Objeto deste contrato é a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA MÉDICA.

VALOR: Pela execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 3.083,33 (três mil oitenta e três reais e trinta e três centavos), conforme proposta de preços.

CONTRATO: 26/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal Administração.

Vargem Alta/ES, 26 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 02/2020

ID: 2020.071E0700001.17.0002

CONTRATO 200/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MANOEL ANTONIO FREITAS.

OBJETO: Objeto deste contrato é a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA MÉDICA.

VALOR: Pela execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 3.083,33 (três mil oitenta e três reais e trinta e três centavos), conforme proposta de preços.

CONTRATO: 26/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000. - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal Administração.

Vargem Alta/ES, 26 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 37/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0029

CONTRATO 201/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TO SOUZA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil setecentos reais), conforme proposta de preços.

CONTRATO: 26/10/2020 e término no dia 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 26 de Outubro de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com